

exigências deste edital e seus anexos.

**DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS:** O edital completo e seus anexos poderão ser obtidos, através do sistema [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), portal <https://www.aracajucompras.se.gov.br> ou por e-mail [pregao.emsurb@aracaju.se.gov.br](mailto:pregao.emsurb@aracaju.se.gov.br) ou na Sede da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB situada no endereço Av. Jornalista Santos Santana, s/nº., Parque Augusto Franco (Sementeira), Bairro Jardins, CEP 49025-850 – Aracaju/SE, na CPL, localizada na GERCON – Gerência de Contratação.

**MODO DE DISPUTA:** ABERTO, com intervalo mínimo de diferença entre os lances de R\$ 500,00 (quinhentos) reais que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

**DATA/HORA PARA ENVIO DE PROPOSTAS:** Após a liberação do Edital pelo [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) até o horário limite do início da Sessão Pública até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

**DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS:** A partir das 09h00 (nove horas) do dia 18 (dezoito) de julho de 2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

**DATA E HORA PARA ABERTURA DA SESSÃO/LANCES:** A partir das 09h30 (nove e meia horas) do dia 18 (dezoito) de julho de 2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

**LOCAL DA SESSÃO:** O presente Pregão na forma Eletrônica será realizado por meio da internet: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**OBSERVAÇÃO:** Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites <https://www.aracajucompras.se.gov.br> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

Aracaju/SE, 01 de julho de 2022.

CRISTIANE SANTOS GOIS  
Pregoeira



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2022**

**NATUREZA JURÍDICA:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 013/2022.

**CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

**CONTRATADA:** EMPRESA DE TRANSPORTE AGUIA DOURADA LTDA.

**DO FUNDAMENTO:** CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR – DV 165/2022 (ARACAJUCOMPRAS) que restou fracassada, gerando a DISPENSA POR VALOR PRESENCIAL Nº 008/2022, COM BASE NO ART. 29, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016.

**DO OBJETO:** Constitui o objeto de locação de 01 (um) micro-ônibus com capacidade para 35 pessoas, no período de 23 a 26 junho e 28 a 29 de junho de 2022, para ser utilizado no evento forró caju 2022, totalizando 6 diárias de 9 horas cada (das 21 h as 06 h), com franquias de quilometragem 360 km/dia.

**DA FONTE DE RECURSOS:**

26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
FUNÇÃO: 04  
PROGRAMA: 0213  
PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb  
ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros - PJ  
SUBELEMENTO : 33903908 – Locação de veículos para transporte de

pessoas  
FONTE:015000000

**DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 20 de JUNHO de 2022 até 20 de AGOSTO de 2022.

**DO VALOR GLOBAL:** R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

**DATA DO CONTRATO:** 20 DE JUNHO DE 2021.

ARACAJU/SE, 21 DE JUNHO DE 2021.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS  
PRESIDENTE DA EMSURB

**Empresa Municipal de Obras e Urbanização**



Tendo em vista que este Certame foi considerado DESERTO, determinamos a sua repetição visando a contratação do objeto ora licitado. É a presente decisão, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju, 01, 07, 2022.

Presidente da EMURB.  
  
Diretor Administrativo e Financeiro  
  
Diretor de Obras Públicas  
  
Diretor de Urbanismo

**PARECER**

CONVITE Nº. 09/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da EMURB, nomeada pela Resolução nº. 001/2022, presidida pela Belª. Maria Lucimar Silva Oliveira reuniu-se, a fim de receber, abrir e julgar as Propostas, referentes ao CONVITE Nº. 09/2022, que tem como objeto a Contratação de Empresa visando a Elaboração de Laudo Técnico de Inspeção das Instalações Elétricas de 59 (Cinquenta e nove) Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Aracaju/SE.

Foram realizados os procedimentos legais de publicação e divulgação para este certame, tendo sido convidadas 03 (três) Empresas, quais sejam: ECONOMY ENGENHARIA – ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA - EPP; FIL FONTES SOLUÇÕES EM ENGENHARIA - ME e OPTIMIZE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA.

Durante a reunião, com a abertura dos trabalhos para recepção dos Envelopes, ficou constatada a ausência dos Representantes das Empresas convidadas, que não compareceram, bem como, a falta de justificativas pelo não interesse na participação.

No caso, o Certame ficou prejudicado diante da ausência de Licitantes apresentando Documentações e Propostas Comerciais, sendo considerado **in limine**, como **DESERTO**, por não ter atingido resultado exitoso sugerindo a sua repetição visando a Contratação do objeto observando-se o que dispõe a Lei nº. 8.666/1993 com suas posteriores alterações.

Os trabalhos foram encerrados e os tramites do processo foram concluídos, visando encaminhar ao Excelentíssimo Senhor Presidente da EMURB, para que, juntamente com a Diretoria Executiva, estando de acordo, **ratifique** ou **não** a sugestão da Comissão para repetição do Certame, produzindo assim, seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju, 14 de Junho de 2022.

Maria Lucimar Silva Oliveira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Adriano Cley Chagas  
Secretário da Comissão

Membros:

Cleora Pedro Leite

Nathaly Vasconcelos Cardoso

Iolanda Vieira Santos  
  
Ozanan Alves Filho